



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ 02.232.044/0001-72

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às dez horas e meia do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, situada na Avenida Rodoviária, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sob a presidência da Sra. Raélia de Cássia Ferreira da Silva, estando presente o senhor Paulo Ricardo Barroso dos Santos, Membro - Secretário e o senhor Geandro Pereira Alves - membro, reuniram-se visando à abertura dos envelopes de documentação da Tomada de Preços nº 002/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no projeto básico - Anexo I do edital. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas no edital de Tomada de Preços supracitado. Após composta a Comissão Permanente de Licitação, iniciou-se os trabalhos sob a Presidência da Sra. Raélia de Cássia Ferreira da Silva, que declarou aberta a sessão, relatando que o edital da Tomada de Preços fora adquirido unicamente pela licitante E. DE J. DA SILVA EIRELI. Em seguida a Presidente fez a chamada da licitante que adquiriu o edital do certame, verificando que estava presente somente a licitante E. DE J. DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 22.086.632/0001-52, que entregou sua credencial de representante à Comissão Permanente de Licitação acompanhada da cópia do documento de identidade, que fora conferida com a original pela Presidente e demais membros da CPL. Continuando, a Senhora Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que o mesmo fosse rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão e que conferissem sua inviolabilidade. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de Documentação, colocando à disposição do presente os documentos neles contidos para exame, e determinou que o representante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos deliberou a Comissão, declarar habilitada para a segunda fase do presente certame, a licitante E. DE J. DA SILVA EIRELI por ter atendido todas as exigências contidas no Edital de Licitação. A Presidente indagou se o licitante desistiria de interpor recurso contra a fase de habilitação, o mesmo respondeu positivamente, razão pela qual a Presidente solicitou que o licitante assinasse o termo de desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação, o que foi feito. Em seguida nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020.

*Raelia de Cassia Ferreira da Silva*  
RAELIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

*Paulo Ricardo Barroso dos Santos*  
PAULO RICARDO BARROSO DOS SANTOS  
Membro - Secretário

*Geandro Pereira Alves*  
GEANDRO PEREIRA ALVES  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

"Um novo tempo"

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ 02.232.044/0001-72

LICITANTE:

E. DE J. DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 22.086.632/0001-52  
Edson de Jesus da Silva  
CPF nº 072.853.316-27



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA


CNPJ 02.232.044/0001-72

**TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECORRER DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Os abaixo assinados participantes da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 002/2020, DECLARAM, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renunciam ao direito de interpor qualquer recurso relativo à FASE DE HABILITAÇÃO desta Licitação, para que o Processo tenha imediato prosseguimento, concordando com início da abertura dos ENVELOPES Nº. 01, das PROPOSTAS DE PREÇOS.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 27 de janeiro de 2020.

  
E. DE J. DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 22.086.632/0001-52  
Edson de Jesus da Silva  
CPF nº 072.853.316-27